



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 29 de maio de 2012 - Nº 4138

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.885

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio Imobiliário, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 23 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.892

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 039/2012**, de 23 de abril de 2012 e a **Resolução nº 040/2012**, de 17 de maio de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **RESOLUÇÃO Nº 039/2012**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CONSEMCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 23 de abril de 2012.

RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar Projeto Técnico e Plano de Trabalho referente à seleção publicada no Diário Oficial do Município nº 3995, pág. 11, de 25 de outubro de 2011, para recebimento de recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA em 2012, como se segue:

PROJETO OU ENTIDADE	VALOR
Molecada 1º Mundo – Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube	R\$ 37.014,50 (Trinta e sete mil quatorze reais e cinquenta centavos)
Associação Itabirensense Esporte Clube	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 36.341,79 (Trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2012

**EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

**RESOLUÇÃO Nº 040/2012**

**A PRESIDENTE DO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CONSEMCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária do dia 17 de maio de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho do Projeto Nossa Criança, para recebimento de recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA em 2012, no valor de R\$ 81.583,84 (Oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de Destinação Voluntária Direcionada – DVD.

**Art. 2º** – Mediante a devolução de R\$ 7.028,86 (Sete mil e vinte e oito reais oitenta e seis centavos) na conta do FIA, referente ao Termo de Compromisso 4600113463 – Petrobrás Distribuidora S.A. (Convênio Municipal nº 020/2011) e a comprovação do depósito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, o Projeto Nossa Criança fará jus a receber R\$ 88.612,70 (Oitenta e oito mil seiscentos e doze reais e setenta centavos).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2012.

**EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DECRETO Nº 22.897**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal **Gilson Antônio Brum**, matrícula nº 18512, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 23 de maio de 2012.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.898**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANTONIO GOMES JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, **a partir de 01 de junho de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.901**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-9122/2012, 2-9385/2012 e 2-9563/12, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 28 (vinte e oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Ana Lígia de Oliveira	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira	40 h/s	09/05/12	31/12/12
2	Dameres da Virtude Maria Santos	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Raul Sampaio Cocco	25h/s	18/05/12	15/06/12
3	Ingrid Madeira Vieira	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25h/s	17/05/12	31/12/12
4	Rita Fernandes Barcelos Rezende	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	16/05/12	31/12/12
5	Jacqueline Auxiliadora Soares	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	13/03/12	27/03/12
6	Jaqueline de Souza Dardengo	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Abigail dos Santos Simões	25 h/s	09/05/12	31/12/12
7	Josiane de Lima Dias	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	11/05/12	31/12/12
8	Mirian Silva Santos	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	25 h/s	27/03/12	31/12/12
9	Morgana Scharra Romanelli	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	07/05/12	31/12/12
10	Patrícia de Andrade	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB São Francisco de Assis	25 h/s	11/05/12	31/12/12
11	Rosani Oliveira Elias	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	18/04/12	31/12/12
12	Rosimere Altoé Galina	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	25 h/s	09/04/12	31/12/12
13	Sonele Machado Vidal	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	25 h/s	09/04/12	31/12/12
14	Uilene Vitória Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Maria Stael de Medeiros	25 h/s	11/05/12	31/12/12
15	Maria da Conceição Ramos	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	25 h/s	24/05/12	31/12/12
16	Mirela Florindo Azevedo da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	25 h/s	28/05/12	31/12/12
17	Neide Moraes de Almeida	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	23/05/12	31/12/12
18	Roberta Gomes	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Tijuca	25 h/s	23/05/12	31/12/12
19	Alessandro Lopes Vandermuren	PEB-C IV	Artes	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	07h/s	18/05/12	31/12/12
20	Célio Adriano Satler	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	10/05/12	23/05/12
21	Margarete Christina Oliveira Silva	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof.ª Lucilla Araújo Moreira	25 h/s	07/05/12	31/12/12

22	Géssica Neves Martins da Silva	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Sebastião da Rosa Machado	40h/s	21/05/12	31/12/12
23	Rosimere Passos de Sousa	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	40 h/s	23/05/12	31/12/12
24	Sara Mendes Alves Lopes	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Áurea Bispo Depes	40h/s	22/05/12	13/11/12
25	Gerlane Silva Borges	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Mário Augusto Rocha	25 h/s	19/04/12	31/12/12
26	Jacqueline Auxiliadora Soares	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	25 h/s	03/04/12	31/12/12
27	Lanir Ribeiro Couto	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25 h/s	27/02/12	31/12/12
28	Patrícia Machado Vidal	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Newton Braga	25 h/s	02/05/12	31/12/12

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.902**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8644/2012, 2-8661/2012 e 2-9120/2012, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.721/12	Leticia Bachiete Grechi	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	04/05 a 31/05/12
22.705/12	Ana Paula Rocha de Jesus	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/05 a 31/07/12
22.831/12	Elissandra Natalli Gurita	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Raul Sampaio Cocco	17/05 a 15/06/12

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.903****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9121/2012, 2-9126/2012, 2-9384/2012 e 2-9562/2012, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	A partir de:
Alessandra Maria da Costa Sant'Ana	Carga Horária: 40h/s	Carga Horária: 25h/s	22.502/12	06/02 a 31/12/12
Eliana Rosa Bergami	Carga Horária: 11h/s	Carga Horária: 22h/s	22.831/12	04/05 a 31/12/12
Gisele Maria dos Santos Pena	Carga Horária: 28h/s	Carga Horária: 20h/s	22.638/12 (Retificado pelo 22.694/12)	03/05 a 31/12/12
Isabella Araújo Abdala Prata Prucoli	Carga Horária: 37h/s	Carga Horária: 25h/s	22.670/12 (Retificado pelo 22.872/12)	09/05 a 31/12/12
Jaqueline Siloti	Carga Horária: 46h/s	Carga Horária: 07h/s	22.638/12 (Retificado pelo 22.872/12)	16/05 a 31/12/12
Neide Rachel Machado Ornelas	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 40h/s	22.797/12	09/05 a 31/12/12
Paula Pinheiro Sanches	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 21 h/s	22.670/12	15/02 a 31/12/12
Roberta Lopes	Carga Horária: 26h/s	Carga Horária: 30h/s	22.682/12	20/03 a 15/05/12
	Carga Horária: 30h/s	Carga Horária: 48h/s		16/05 a 31/12/12
Márcia Azevedo Guio	Disciplina: Ensino Religioso	Disciplina: Artes	22.721/12	26/03 a 31/12/12
	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 27 h/s		
	Localização: EMEB Julieta Deps Tallon	Localização: EMEB Prof. Athayr Cagnin		
Alessandra Silva Ramos Fernandes	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 25 h/s	22.682/12	05/03 a 31/12/12
Cenira Viana Aleixo	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 17 h/s	22.638/12	08/03 a 31/12/12
Débora Gomes de Souza	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 30 h/s	22.808/12	23/05 a 31/12/12
Maiquel Webert Souza	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 36 h/s	22.721/12	16/05 a 31/12/12

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2007.

**CONTRATADA:** CITELUZ – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 070/2011, firmado em 21/05/2007, para continuidade do serviço de Gerenciamento Integrado do Sistema de iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, compreendendo serviços de engenharia, cadastramento informatizado, operação e manutenção preventiva e corretiva, obra de ampliação, reforma, modernização, eficientização e iluminação de realce, bem como as demais atividades necessárias ao atendimento do Município, relacionadas à Iluminação Pública, conforme especificações e condições das Planilhas, Projetos Básicos e Planta do Parque de Iluminação Pública (croqui) do Edital de Concorrência Pública nº 001/2006..

**VALOR:** R\$ 444.975,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.0021.2.098, Despesa: 3 3 90 39 99 02

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme Art. 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, devendo ser rescindido imediatamente após homologação de licitação relacionada ao objeto.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal da Serviços Urbanos, João Bôsko Barreto Guimarães e César Augusto Ribeiro Teixeira – Representantes da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.377/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 112/2012.

**LOCADORES:** MÁRIO PIUMBINI VIEIRA e s/m MARIA DA GRAÇA FREITAS FERNANDEZ VIEIRA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 60, Bairro Vila Rica, nesta cidade, para a guarda de móveis novos, usados e similares da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**VALOR:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do FUNDEB, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023  
Despesa: 3 3 90 36 14 00.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Mário Piumbini Vieira e s/m Maria da Graça Freitas Fernandez Vieira – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.554/2012.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** LEXDATA SERVIÇOS LTDA ME.

**OBJETO:** Renovação da assinatura do “FÓRUM ONLINE” pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

**VALOR:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-16.163/2012.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** PORTO VELHO TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em Transporte Coletivo Escolar, para alunos universitários dos Distritos de Burarama, Itaoca, Gironda e Vargem Grande Soturno, sob regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA.

**VALOR:** R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais) mensais.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-17.533/2012.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
03	60.000	Und	Ácido valpróico cápsula ou comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	0,20	12.000,00
28	20.000	Und	Propafenona, cloridrato - comprimido 300mg	1,90	38.000,00
<b>Total</b>					<b>50.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Érika Penha Gaigher Viana– Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
18	40.000	Und	Glicazida - Comprimido 80mg	0,15	6.000,00
<b>Total</b>					<b>6.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Kelle Regina Bonaldo– Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
01	20.000	Und	Acetazolamida comprimido 250 mg	0,32	6.400,00
06	800	Und	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerosol 50 ug/dose 200 doses	16,00	12.800,00
08	42.000	Und	Budesonida Cápsula para inalação 400mcg + inalador	0,50	21.000,00

10	20.000	Und	Carbocisteína Xarope Adulto 250mg/5ml. Frasco com 100 ml	1,23	24.600,00
17	800	Und	Fenitoína 250mg - Ampola 5ml	0,56	448,00
26	1.000	Und	Metilergometrina 0,2mg/1ml - solução injetável	1,04	1.040,00
29	15.000	Und	Tramadol 100mg/2ml - ampola 2ml	0,52	7.800,00
<b>Total</b>					<b>74.088,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Antonio Cesar Silvestre– Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
05	50.000	Und	Alendronato de sódio comprimido 70 mg	0,25	12.500,00
<b>Total</b>					<b>12.500,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Gleison Sachet– Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o

itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
25	500.000	Und	Loratadina - comprimido 10 mg	0,03	15.000,00
<b>Total</b>					<b>15.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Maria da Conceição Silva Castro– Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
02	2.000	Und	Acido Fólico solução oral 0,2mg/ml. Frasco com 30ml.	5,89	11.780,00
09	8.000	Und	Carbamazepina xarope 20 mg/ml. Frasco com 100ml	4,48	35.840,00
12	50.000	Und	Carvedilol - Comprimido 25 mg	0,1299	6.495,00
23	2.000	Und	AGE - Acidos Graxos Essenciais composto por oleos de origem vegetal ricos em ages, vitaminas A, vitamina E e lecitina de soja, indicado para hidratacao da pele integra, evitando o aparecimento de feridas, favorecimento do processo de cicatrizacao, desbridamento e alivio da dor, prevencao de ulceras por pressao; feridas agudas e cronicas, com ou sem infeccao, de qualquer etiologia; feridas com perda de tecido superficial e parcial; queimaduras de primeiro e segundo grau. a embalagem devera trazer externamente os dados de identificacao, numero do lote, data de fabricacao e data de validade. obs: o produto AGE deve ser registrado na ANVISA para tratamento e prevencao de feridas. Embalagem tipo almotolia contendo 100ml.	2,68	5.360,00
24	2.000	Und	AGE - Acidos Graxos Essenciais composto por oleos de origem vegetal ricos em ages, vitaminas A, vitamina E e lecitina de soja, indicado para hidratacao da pele integra, evitando o aparecimento de feridas, favorecimento do processo de cicatrizacao, desbridamento e alivio da dor, prevencao de ulceras por pressao; feridas agudas e cronicas, com ou sem infeccao, de qualquer etiologia; feridas com perda de tecido superficial e parcial; queimaduras de primeiro e segundo grau. a embalagem devera trazer externamente os dados de identificacao, numero do lote, data de fabricacao e data de validade. obs: o produto AGE deve ser registrado na ANVISA para tratamento e prevencao de feridas. Embalagem tipo almotolia contendo 200ml.	3,85	7.700,00
30	200	Und	Verapamil, Cloridrato – Solução injetável 2,5mg/ml. Ampola 2ml.	1,245	249,00
<b>Total</b>					<b>67.424,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e João Luiz Piol- Representante do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 - Pregão nº 010/2012.****FORNECEDOR REGISTRADO:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quantidade	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
11	20.000	Und	Carbocisteína Xarope pediátrico 100mg/5ml . Frasco com 100ml	1,25	25.000,00
<b>Total</b>					<b>25.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Silvio Spala Santos– Representante do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-32.403/2011.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração e Ofício abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5296

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Mateus Nalim**

Endereço: Rua Samuel Levy, 245

Bairro: Aquidaban

CNPJ/CPF: 134.920.707-10

Ofício: nº 023/2012

(Lei 1124/67 Art. 192º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **Idervaldo de Oliveira Basto**

Endereço: Rua Jordão Passamai, 22

Bairro: Zumbi

CNPJ/CPF: -

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 085/2012****Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico e Hospitalar.**Dia:** 13/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/05/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 124/2012.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da lei, Daniele Ricardo de Souza para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 21/05/2012.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 129/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2076/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Mariana Cunha Monteiro	Assessor Jurídico	04	21/05/2012	24/05/2012

**2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 271/2012.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão, conforme disposto na Lei 12.527/2011, com atribuições previstas na referida legislação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2012.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Primeiro Secretário

**WILSON DILLEN DOS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2012**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando o disposto no artigo 40 da Lei federal 12.527/2011, bem como o artigo 67 do Decreto Lei N.º 7.724/2012,

**RESOLVE:**

**1º** ) Designar a servidora **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA** para gerir a implantação, administração e manutenção dos dispositivos exigidos pela Lei 12.527/2011 e seus regulamentos, de forma a garantir o amplo acesso à informação, em especial no sítio da internet e no Portal da Transparência desta Casa.

**2º** ) São atribuições da referida servidora todas aquelas previstas na Lei 12.527/2011 e seus regulamentos, especialmente os dispostos no artigo 67 do Decreto Lei N.º 7.724/2012.

**3º**) Aplica-se à referida servidora a Resolução nº 268/2012.

**4º**) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente